



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.008, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

SUBSTITUI MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 3.575, de 19 de junho de 1998, que “Dispõe sobre criação e instalação do Conselho Municipal de Educação de Birigui”, alterada pela Lei nº 3.648, de 26 de abril de 1999,

DECRETA:

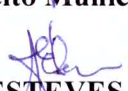
ART. 1º. Fica designada a senhora **MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA**, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Educação no CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, composto pelo Decreto nº 5.688, de 4 de outubro de 2016, em substituição a Senhora **ANDRÉA RAMOS DE OLIVEIRA**.

ART. 2º. Para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Birigui, na qualidade de Presidente e Vice-Presidente, ficam designados respectivamente, a Senhora **BEATRIZ CRISTINE STÁBILE FARIA** e o Senhor **TADEU LUCIANO SECO SARAVALLI**, eleitos em Assembleia do mencionado Conselho, realizada na data de 11 de dezembro de 2017, em substituição a **ANDRÉA RAMOS DE OLIVEIRA** e **MARCIO INSOGNIA**.

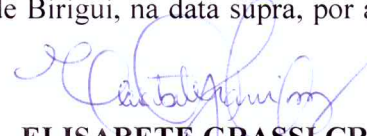
ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de janeiro de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


AUREA ESTEVES SERRA
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas